



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - [www.tre-ro.jus.br](http://www.tre-ro.jus.br)

## DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

### 1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>

Contratação Direta EMERGENCIAL de serviços de gerenciamento da frota, compreendendo a implantação, operacionalização e disponibilização, por meio de sistema informatizado, de postos de abastecimento, lava jatos, oficinas, concessionárias e autopeças credenciados pela contratada para prestarem serviços de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagens de veículos, manutenção, manutenção elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas e fornecimentos de peças, pneus, e demais materiais demandados pela frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

|                |                           |
|----------------|---------------------------|
| Unidade/Setor: | Seção de Transporte - SET |
| Responsável:   | Ivanhoé Ferreira Barros   |

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<sup>2</sup>

O contrato atual, regido pelo Contrato 02/2020 ([0499974](#)) e seu Termo Aditivo 02 ([1255845](#)), vinculado ao Processo SEI [0002603-23.2019.6.22.8000](#), vigente até 05/03/2025, está se mostrando insuficiente para atender às demandas até a conclusão do processo licitatório convencional ([0003421-96.2024.6.22.8000](#)). Isso se deve

ao aumento das necessidades durante o ano de 2024, especialmente em virtude das demandas eleitorais, resultando em um consumo de combustível maior do que o previsto, além de um número significativo de veículos antigos quebrando e um sinistro envolvendo veículos requisitados.

Consequentemente, o saldo contratual estabelecido com a empresa responsável pela gestão da frota atingiu seu limite máximo. Para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais da Justiça Eleitoral, com base no **art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021**, foi iniciado um processo emergencial através do Processo SEI [0000421-54.2025.6.22.8000](#) para suprir as necessidades de fornecimento de combustível, peças e serviços até a conclusão da licitação ordinária iniciada.

| 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA <sup>3</sup> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                       |          |                                                                      |                                    |                                  |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item                                                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Mensal dos serviços sem desconto da taxa de administração (R\$) | Período  | Valor total dos serviços sem desconto da taxa de administração (R\$) | Taxa de administração Estimada (%) | Valor total da Contratação (R\$) |
| 1                                                           | Serviços de gerenciamento da frota, compreendendo a implantação, operacionalização e disponibilização, por meio de sistema informatizado, de postos de abastecimento, lava jatos, oficinas, concessionárias e autopeças credenciados pela contratada para prestarem ser- | R\$ 7.083,33                                                          | 12 meses | R\$ 85.000,00                                                        | -2,00%                             | <b>R\$ 83.300,00</b>             |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | viços de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, lavagens de veículos, manutenção, manutenção elétrica, lataria, pintura, estofaria, alinhamento e balanceamento de rodas e fornecimentos de peças, pneus, e demais materiais demandados pela frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. |  |  |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                               |
| Data: 18/02/2025                                                                                                                                                                                                                                             |
| ( ) Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO<sup>4</sup></b>                                                                                                                                                                                                                |
| A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?                                                                                                                                                                                 |
| <p>( x ) Sim - Qual?</p> <p>( ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional</p> <p>( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</p> <p>( ) Promoção da sustentabilidade</p> <p>( ) Comunicação eficaz</p> |

- ☐ Transformação digital
- ☐ Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro
- ☐ Processos autorizados e simplificados
- ☐ Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho
- ☐ Aprimorar as aquisições e contratações
- ☐ Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas
- ☐ Aperfeiçoar a governança e a gestão
- ☐ Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados
- ☐ Automatizar processos repetitivos
- ☐ Agilidade nas contratações
- ☐ Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações
- ☐ Otimizar a gestão de riscos nas contratações
- ☒ Otimizar o processo orçamentário
- ☐ Alinhamento estratégico na execução orçamentária
- ☐ Não.

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

( x ) Não: Justificar: Há conhecimento quanto ao assunto: Contrato anterior ([0002603-23.2019.6.22.8000](#)) e licitação ordinária em andamento ([0003421-96.2024.6.22.8000](#)).

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento .....

#### 2. Estudo Técnico Preliminar:

( x ) Não: Justificar: Trata-se de contratação direta, a necessidade urgente está constante no item 3 deste documento, bem como os elementos objetivos estão no evento [1299871](#), do processo licitatório ordinário.

( ) Sim

#### 3. Mapa de riscos:

( x ) Não: Justificar: Trata-se de contratação direta, a necessidade urgente está constante no item 3 deste documento.

( ) Sim

#### 4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

( ) Não: Justificar:

( x ) Sim

De acordo com o § 3º do art. 3º da Instrução Normativa TRE-RO n. 09/2022 deste Tribunal (SEI [0917187](#)), a elaboração de "Formulário de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação", "Estudo Técnico Preliminar" e "Mapa da Riscos" é facultativa, a critério da unidade demandante ou decidido pelo titular da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOFC), conforme a especificidade do objeto, a complexidade da contratação ou outros elementos que a justifiquem, registrados expressamente no processo, nos quais devem ser considerados a redução de custos da contratação (art. 21, VI, da Resolução TSE n. 23.702/2022).

No caso em tela, trata-se de prestação de objeto simples, de fácil identificação, especificação e execução, cuja utilização é clara: contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota. Não vislumbramos necessidade, embora corroboramos com a importância, de formação de equipes de planejamento ou elaboração de estudos técnicos e mapas de risco e de gestão e fiscalização para objeto de tamanha simplicidade. Até porque tais providências demandariam um custo processual elevado, com sobrecarga da tão reduzida força de trabalho por uma contratação que tem valor dispensável, aquele previsto no art. 75 da Lei n. 14.133/2021. Facilmente o esforço conjunto empreendido seria mais oneroso que o objeto.

Desta maneira, inclinamos pela dispensa do cumprimento dos itens 1 a 3 deste formulário.

**A contratação será processada por dispensa eletrônica?**

( x ) Não. Justificar: Trata-se de contratação direta emergencial, a necessidade urgente está constante no item 3 deste documento.

( ) Sim.

**Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?**

( ) Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento [0868425](#)).

( x ) Não.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

IVANHOÉ FERREIRA BARROS  
Gestor Responsável da Unidade Demandante  
Chefe da Seção de Transporte



Documento assinado eletronicamente por **IVANHOE FERREIRA BARROS, Chefe de Seção**, em 14/02/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1325650** e o código CRC **8EBFBCBE**.

